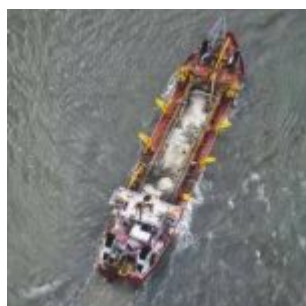


MPF aponta falhas em licenciamento e pede suspensão imediata de dragagem no Rio Amazonas, em Juruti

Category: AMAZÔNIA, GERAL

escrito por Maria Luiza | 25 de julho de 2026



A perícia, produzida por especialistas em Oceanografia, Engenharia Sanitária e Biologia, aponta que a Semas autorizou a intervenção com base em estudos considerados simplificados, insuficientes e desatualizados, sem exigir a realização de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), exigidos, segundo o MPF, para obras com esse porte.

De acordo com o laudo, a dragagem autorizada não se enquadra como uma simples “dragagem de manutenção”, mas sim como uma obra de aprofundamento e alargamento do canal de navegação. O documento destaca que a própria empresa informou que a intervenção ampliou em cerca de cinco metros a profundidade do leito do rio e em 20 metros a largura do canal em cada margem, permitindo a circulação de embarcações de maior porte.

Empresa antecipou início das obras

O MPF também afirma que, em abril deste ano, já havia

recomendado à Semas e à Alcoa a suspensão de novas autorizações até que fossem apresentados estudos ambientais mais completos.

Segundo o órgão, mesmo após ser alertada sobre as supostas irregularidades, a empresa antecipou o início da dragagem para o dia 10 de julho e foi formalmente advertida pelo Ministério Público.

Ainda conforme a investigação, a obra foi executada em um período considerado sensível para a fauna aquática, coincidindo com a fase reprodutiva de quelônios e com o início da piracema, período de reprodução dos peixes.

Impactos ambientais e sociais

O laudo técnico aponta que a utilização da técnica conhecida como overflow, adotada pela empresa em 2025, aumenta a dispersão de sedimentos e a turbidez da água, o que pode provocar danos à fauna aquática.

Segundo os peritos, o aumento da turbidez pode causar obstrução das brânquias dos peixes, comprometer a reprodução, alterar rotas migratórias e reduzir estoques pesqueiros. Espécies como a tartaruga perema-preta são citadas entre as que podem ser afetadas.

A perícia também relaciona a dragagem e o tráfego de navios maiores ao agravamento do fenômeno conhecido como “terras caídas”, processo de erosão das margens do Rio Amazonas. Conforme o documento, há indícios de que sedimentos estejam sendo depositados na margem direita do rio, fechando bocas de igarapés e afetando áreas utilizadas como berçários naturais de espécies aquáticas.

Na área social, o MPF afirma que os critérios adotados pela Alcoa para compensação aos pescadores artesanais deixaram parte das comunidades tradicionais de fora dos benefícios. Segundo o órgão, apenas moradores das comunidades mais

próximas e aqueles que têm a pesca como principal fonte de renda foram contemplados, excluindo famílias que utilizam a atividade como complemento da agricultura.

Fornecimento de água é considerado insuficiente

Outro ponto questionado pelo MPF diz respeito ao fornecimento de água potável às comunidades impactadas.

Segundo a perícia, a empresa distribuiu oito galões de 20 litros por residência, semanalmente, durante dois meses. Para o Ministério Público, o volume é insuficiente para atender às necessidades básicas de uma família média de cinco pessoas, incluindo consumo, higiene e preparo de alimentos.

MPF pode recorrer à Justiça

Em despacho, o procurador da República Paulo de Tarso Moreira Oliveira afirma que, diante das falhas apontadas no monitoramento ambiental e da atuação do órgão licenciador, a responsabilidade por eventuais danos ambientais pode ser compartilhada entre a Administração Pública e a empresa.

Caso a determinação para suspensão das atividades não seja cumprida no prazo estabelecido, o MPF informou que poderá ajuizar ações para anular as licenças ambientais, interromper a dragagem e buscar a reparação dos danos ambientais e sociais.

O que diz a Alcoa

Em nota, a Alcoa informou que recebeu a recomendação do MPF e que apresentará os esclarecimentos técnicos solicitados dentro do prazo.

A empresa afirma que a dragagem de manutenção realizada no Rio Amazonas ocorre de forma regular, é licenciada e fiscalizada

pelo órgão ambiental competente e está amparada por estudos ambientais que considera robustos. Também informou que mantém monitoramento permanente das atividades e diálogo com as comunidades locais.

0 que diz a Semas

Também por meio de nota, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas) informou que a dispensa de licenciamento ambiental está respaldada pela Lei Federal nº 15.190, que, segundo o órgão, desobriga a emissão de licença para esse tipo de intervenção no trecho de acesso ao terminal portuário de Juruti.

A secretaria acrescentou que possui equipe técnica acompanhando a operação no local.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/07/2026/07:31:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com